



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0322, de 16 de março de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando os arts. 4º e 5º da Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006;

considerando a Portaria/MEC nº 7, de 29 de junho de 2006;
considerando a Deliberação nº 14, de 25 de agosto de 2006, do Conselho Universitário;

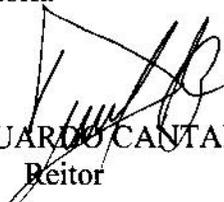
considerando o cumprimento dos requisitos fixados no Regulamento aprovado pela Deliberação nº 17, de 29.09.2006, do Conselho Universitário;

considerando o contido no Processo nº 23064. 000494/2010-63,

R E S O L V E

conceder progressão funcional por desempenho acadêmico a MARIO SERGIO TEIXEIRA DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 392804, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Campus Curitiba, da Classe de Associado, Nível 1, para a Classe de Associado, Nível 2, a partir de 10.02.2010.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


// CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor